



SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
11/11/2025 18:13

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD N.º 21913/2025

Objeto: Aquisição de coldres ostensivos, dissimulados e porta-carregadores para pistolas Beretta 9mm, mediante participação em 02 (duas) Atas de Registro de Preços, resultantes do Pregão Eletrônico n.º 90013/2025, licitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Proad n.º 19637/2024).

Empresas Vencedoras: **FÁBIO FERREIRA TERMOPLÁSTICOS LTDA** e **CÓRDOVA SCHRAMM COMÉRCIO DE COLDRES E ACESSÓRIOS LTDA.**

Cuida-se do encaminhamento pela **Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC** (fls.175/176), com vistas à homologação dos procedimentos relativos à participação deste Regional em 02 (duas) Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico n.º 90013/2025 (Processo Proad n.º 19637/2024), licitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, objetivando a aquisição dos materiais acima descritos.

Houve a autorização para participação e para a oportuna contratação, conforme despachos da Presidência deste Regional à fl. 21, com espeque no opinativo da Diretoria-Geral (fls.18/20).

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.135/136).

As empresas em questão encontram-se regularizadas no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU, CNJ e CADIN (fls.182/189).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.182, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos referentes ao objeto do presente processo, em relação ao item 03, da Ata de Registro de Preços vencida pela empresa **FÁBIO FERREIRA TERMOPLÁSTICOS LTDA** e gerenciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Pregão Eletrônico n.º 90013/2025), bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.30.28**, no valor total de **R\$9.650,00** (**nove mil, seiscentos e cinquenta reais**), em nome da empresa supramencionada, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

Deixo de homologar nesta oportunidade os procedimentos relativos ao objeto do presente processo com referência ao item 05, da Ata de Registro de Preços (ARP) vencida pela empresa CÓRDOVA SCHRAMM COMÉRCIO DE COLDRES E ACESSÓRIOS LTDA, uma vez que o preço de referência indicado pela Secretaria de Polícia Judicial (SPJ) para o item em comento se fez no montante de R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais), conforme se depreende das fls.18/20 e, no entanto, o valor consignado na aludida ARP foi de R\$206,00 (duzentos e seis reais).

À SOF para emissão de empenho.

Em seguida, à CLC para junto à SPJ, apresentarem justificativas acerca da discrepância de preço acima apontada, com relação ao item 05 da mencionada Ata de Registro de Preços.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa





SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
11/12/2025 15:14

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD N.º 21913/2025**

Objeto: Aquisição de coldres ostensivos, dissimulados e porta-carregadores para pistolas Beretta 9mm, mediante participação em 02 (duas) Atas de Registro de Preços, resultantes do Pregão Eletrônico n.º 90013/2025, licitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Proad n.º 19637/2024).

Empresas Vencedoras: **FÁBIO FERREIRA TERMOPLÁSTICOS LTDA** e **CÓRDOVA SCHRAMM COMÉRCIO DE COLDRES E ACESSÓRIOS LTDA.**

Cuida-se do encaminhamento pela **Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC** (fls.175/176), com vistas à homologação dos procedimentos relativos à participação deste Regional em 02 (duas) Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico n.º 90013/2025 (Processo Proad n.º 19637/2024), licitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, objetivando a aquisição dos materiais acima descritos.

Houve a autorização para participação e para a oportuna contratação, conforme despachos da Presidência deste Regional à fl. 21, com espeque no opinativo da Diretoria-Geral (fls.18/20).

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.135/136).

Houve a homologação dos procedimentos em relação ao item 03 (fl.190), da Ata de Registro de Preços vencida pela empresa FÁBIO FERREIRA TERMOPLÁSTICOS LTDA e gerenciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Pregão Eletrônico n.º 90013/2025), contendo a seguinte ressalva:

Deixo de homologar nesta oportunidade os procedimentos relativos ao objeto do presente processo com referência ao item 05, da Ata de Registro de Preços (ARP) vencida pela empresa CÓRDOVA SCHRAMM COMÉRCIO DE COLDRES E ACESSÓRIOS LTDA, uma vez que o preço de referência indicado pela Secretaria de Polícia Judicial (SPJ) para o item em comento se fez no montante de R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais), conforme se depreende das fls.18/20 e, no entanto, o valor consignado na aludida ARP foi de R\$206,00 (duzentos e seis reais).

Ato contínuo, a **Secretaria de Polícia Judicial (SPJ)** promoveu pesquisa de preços no intuito de superar a divergência apontada (fls.204/211), porém fazendo constar do Mapa de Preços de fl.210, a descrição do item em apreço como "**Bota Tática; Qtde=50; Unidade=Par**", e não a especificação de Porta-Carregador duplo para uso dissimulado (velado), em desconformidade com a Ata de Registro de Preços.

A Secretaria da Ordenadoria da Despesa promoveu diligência (fl.212) no intuito de obter esclarecimentos quanto à divergência acima apontada.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Em seguida, houve novo encaminhamento dos autos pela Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), às fls.222/223, desta feita com as seguintes informações:

Cumpre-se informar que, em cumprimento à diligência solicitada, a SPJ - Secretaria de Polícia Judicial juntou nesta data, mediante pedido complementar, mapa de preços ajustado (f. 214/215) e solicitou: "Considerando o erro material constante no Mapa de Preços referente ao item porta carregadores (doc. 28), enviamos o novo mapa de preços com as informações corrigidas (doc. 31), solicitando em tempo a desconsideração do documento nº 28". (sic)

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU, CNJs e CADIN (fls.224/227).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.227, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos referentes ao objeto do presente processo, em relação ao **item 05**, da Ata de Registro de Preços vencida pela empresa **CÓRDOVA SCHRAMM COMÉRCIO DE COLDRES E ACESSÓRIOS LTDA** e gerenciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Pregão Eletrônico n.º 90013/2025), bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.30.28**, no valor de **R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**, em nome da empresa supramencionada, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, *data conforme assinatura eletrônica.*

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

